

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 21, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.686 de 28 de dezembro de 2011, e na Lei nº 9.606 de 04 de agosto de 2011

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.686, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 2.627.942,08 (dois milhões e seiscentos e vinte e sete mil e novecentos e quarenta e dois reais e oito centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
49	03601 FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO	575.942,08
71	21601 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	2.052.000,00
TOTAL		2.627.942,08

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiguás, em Cuiabá, 17 de fevereiro de 2012, 191º da Independência e 124º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
----------------	------------------------------	----------------------------------

PROCESSO : 49					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 3601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
F U	SU B	PR O	PAO E	RE G	ESPECIFICAÇÃO O	E	NATUREZA	FT E	IC	TR O	VALOR
02	126	348	5227	9900	Implantação do Processo Judicial Eletrônico - Estado	F	44900000	240	Não	NO	575.942,08
PROCESSO : 71					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
F U	SU B	PR O	PAO E	RE G	ESPECIFICAÇÃO O	E	NATUREZA	FT E	IC	TR O	VALOR
10	301	327	4304	9900	Fortalecimento da Gestão, Monitoramento e Avaliação da Atenção Primária à Saúde - Estado	S	33400000	134	Não	NO	2.052.000,00
TOTAL GERAL:											2.627.942,08

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
-----------------	-------------------------

PROCESSO : 49					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
F U	SU B	PR O	PAO E	RE G	ESPECIFICAÇÃO O	E	NATUREZA	FT E	IC	TR O	VALOR
02	126	348	5227	9900	Implantação do Processo Judicial Eletrônico - Estado	F	33900000	240	Não	NO	575.942,08
TOTAL GERAL:											575.942,08

PROCESSO : 71					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
F U	S U B	P R O	P A O E	R E G	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FT E	IC	T R O	VALOR
10	301	327	4304	9900	Fortalecimento da Gestão, Monitoramento e Avaliação da Atenção Primária à Saúde - Estado	S	33900000	134	Não	NO	2.052.000,00
TOTAL GERAL:											2.052.000,00

ANEXO III

Processo:	49	Unidade Orçamentária:	3601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO
------------------	-----------	------------------------------	--

PAOE:	5227 - Implantação do Processo Judicial Eletrônico	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Processo judicial eletrônico implantado(Percentual)		25,00
Meta Física Neste Processo:	Processo judicial eletrônico implantado(Percentual)		25,00

Processo:	71	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	4304 - Fortalecimento da Gestão, Monitoramento e Avaliação da Atenção Primária à Saúde	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Município com indicador alcançado(Percentual)		74,00
Meta Física Neste Processo:	Município com indicador alcançado(Percentual)		74,00